

Conclusões

Vivemos tempos estranhos e paradoxais.

Ao mesmo tempo em que se pode comemorar, de certa forma, a estabilidade das instituições democráticas de nosso país, a liberdade de expressão – um dos pilares de qualquer sociedade que pretenda atribuir a origem de todo poder ao seu povo – ainda parece ser um direito por conquistar.

Ainda não chegamos, como sociedade, a um consenso sobre a importância de assegurar o direito de marchar pela descriminalização das drogas. Indenizamos as vítimas de opiniões “ofensivas”. Limitamos o direito de autores escreverem biografias. Censuramos judicialmente jogos de video-game. Fechamos rádios comunitárias. Ainda prendemos e repreendemos músicos que cantam sua dura realidade social por apologia ao crime. Militares que criticam sua corporação em busca de melhores condições de trabalho são levados à cadeia. E a democratização dos meios de comunicação tradicionais não parece estar em vias de acontecer.

A internet e as novas tecnologias, nesse sufocante ecossistema de regras, costumes e privatização do espaço de debate público por forças econômicas, parecem funcionar como um oásis para a livre expressão. Através das múltiplas possibilidades que oferecem, lançam uma nova luz sobre a forma de nos comunicarmos, as características da liberdade de expressão, o anonimato e as formas de produção de cultura.

Essas características e possibilidades, indicam que uma visão acerca da finalidade da liberdade de expressão que a limite à autodeterminação democrática não parece ser suficiente. É preciso compreender o direito à livre expressão como um direito que nos dá a prerrogativa de atuar sobre os símbolos e conceitos que nos rodeiam, transformando e ressignificando o caldo cultural que nos une.

Nesse sentido, é preciso compreender que a liberdade de expressão possui múltiplas finalidades e fundamentações, serve a quem fala e a quem quer escutar e possui uma característica até então pouco notada: depende da apropriação da informação como insumo (*input*) para a criação de diálogos.

O direito autoral, nesse sentido, pode apresentar-se não somente como um estímulo à livre expressão, mas também como um óbice para o acesso aos insumos de que um diálogo aberto depende.

O conflito entre estes direitos fundamentais, entretanto, não está devidamente colocado no campo do direito. Em parte, por conta de uma visão extremamente ortodoxa dos direitos de propriedade intelectual, que indica que, em qualquer caso, quanto maior o nível de proteção, melhores serão os resultados para o interesse coletivo. Em parte porque ainda se acredita que os mecanismos existentes nas legislações de direitos autorais são suficientes para afastar a possibilidade de um conflito real e significativo. Ou ainda porque a expressão criativa não necessitaria utilizar e construir sobre a cultura e conhecimento já existentes.

A agenda maximalista de propriedade intelectual, as pressões internacionais e as iniciativas domésticas de expansão da proteção aos direitos autorais, nesse sentido, podem agir como mais um elemento a comprimir o direito de liberdade de expressão.

No último capítulo deste trabalho, demonstrou-se como os debates que vão definir os contornos do direito à livre expressão estão se deslocando para novas fronteiras, ingressando inclusive num campo tecnológico distante do controle democrático exercido pela política: a disputa pela arquitetura técnica, pela afirmação da liberdade ou do controle no software e hardware que nos dão acesso à informação digital.

A disputa, entretanto, está aberta também no campo político, como visto pelas diferentes propostas no cenário internacional e nacional. Existem leis e propostas de legislação com o escopo de endereçar o conflito a partir de diferentes perspectivas.

Tal qual a formação do *copyright* na Inglaterra ou do *droit d'auteur* na França do Século XVIII, é o resultado da acomodação de embates políticos entre essas distintas visões que definirá o lugar que a liberdade de expressão ocupará na sociedade da informação que se desenha com contornos cada vez mais nítidos diante de nós.

Entende-se aqui que é chegado o momento de valorizar a liberdade. Nosso futuro depende disso.